

P-336
F-44

A/C
VIGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

PEDIDO INICIAL

Pinheiros – ES, 15 de julho de 2024.



DA: SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE
VALDEMAR ANDRADE SOUZA

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

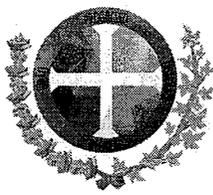
Em função do término do contrato nº 162/2023, originário do processo nº 0564/2023, o qual versa sobre a contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de apoio administrativo junto à Assistência Judiciária e a Regularização Fundiária, encaminho a presente solicitação.

A atuação da Assistência Judiciária e da Regularização Fundiária do município trabalhava em regime de sobrecarga, contando com poucos funcionários habilitados e alguns estagiários. Além disso, a atuação dos estagiários é limitada, pois além de possuírem carga horária restrita a apenas um turno, a prioridade é a formação profissional e não o serviço em si.

A Administração se encontrava com demandas crescentes tanto na Assistência Judiciária quanto na Regularização Fundiária e, em contrapartida, apresentava escassez de mão de obra qualificada. Sendo assim, surgiam vários problemas, dentre eles destacavam-se a morosidade nos procedimentos, o acúmulo das demandas e a precariedade no atendimento aos munícipes.

Este cenário, foi devidamente contornado com a contratação de um microempreendedor individual que prestou apoio técnico tanto à Assistência Judiciária quanto à Regularização Fundiária na execução das tarefas básicas administrativas, atuando nos processos, elaborando minutas e relatórios, organizando as pastas de arquivos e materiais de expediente, além de auxiliar em demais atividades da mesma natureza que se emergem necessárias.

Acontece que este contrato está prestes a ser finalizado, o que certamente levará a Administração à sobrecarga e conseqüentemente à precariedade dos serviços prestados pela Assistência Judiciária e Regularização Fundiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

PEDIDO INICIAL

Pelas razões acima apresentadas, **solicito à Vossa Excelência a contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de apoio administrativo junto a Assistência Judiciária e Regularização Fundiária, detalhadamente descritos no Termo de Referência anexo, garantindo, assim, a continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos.**

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.


VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Gabinete

